



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 15.840.076/0001-00  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**RESOLUÇÃO Nº004/CMAS/2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alto Alegre dos Parecis – RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e demais disposições legais.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Criar a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Juarez Coleta de Souza, e pelos (as) conselheiros (as):

**I – Na condição de membro titular:**

- a) Juarez Coleta de Souza - Presidente do CMAS, Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social;
- b) Silvana Cristina Bonet - Conselheira do CMAS, Representante dos Usuários da Assistência Social e de Organizações de Assistência Social;
- c) Claudemir Fernandes da Silva - 1º Secretário do CMAS, Representante do Governo;
- d) Leidiane dos Santos - conselheira do CMAS, representante da sociedade civil;
- e) Tiago de Oliveira Freires - representante dos trabalhadores do SUAS.

**II – Na condição de membro suplente:**

- a) Cleidiane Klabunde Mariano Vieira - Vice-Presidente Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- b) Flávia Renata Gonçalves Silva - Conselheira do CMAS, Representante dos Usuários da Assistência Social e de Organizações de Assistência Social;
- c) Vera Lucia Amorim Matos – Conselheiro do CMAS, Representante do Governo;
- d) Francisca Neli Timóteo da Silva - Conselheira do CMAS, Representante da Sociedade Civil;
- e) Cássia Marina de Oliveira Mello - Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social.

**Art 2º** - A comissão será coordenada pelo presidente e vice-presidente do CMAS, e terá como atribuição:

Conselho Municipal de Assistência social (CMAS)  
Av. General Ozório, nº 3489, Centro, CEP: 76.952-000 Fone: (69) 3643-1331.  
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Publicado em 09/09/19 a 09/10/19  
em ato público da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, RO de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica Municipal

Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis  
Poder Executivo  
Presidente Municipal  
Vice-Presidente Municipal  
Secretaria Municipal

Publicado de 09/09/19 a 09/10/19  
em ato público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, RO de acordo com o Artigo 170 da Lei Orgânica Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social

1. Elaborar o orçamento;
2. Propor estratégia de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;
3. Definir o local para a realização da conferência;
4. Preparar a programação;
5. Definir os palestrantes;
6. Construir a minuta do regimento interno;
7. Programar apresentações culturais (opcional);
8. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientação do CNAS (Informe Conferência Nacional nº 001/2016);
9. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social - RO.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a operacionalização da V Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis - RO.

**Art 3º -** A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da V Conferência Municipal de Assistência Social.

**PARAGRAFO UNICO:** Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis RO, 09 de setembro 2019

**JUAREZ COLETA DE SOUZA**

Presidente do CMAS

Publicado de 09/09/19 a 09/10/19  
em ato público da Prefeitura Municipal  
de Alto Alegre dos Parecis, de acordo  
com o Artigo 170 da Lei Orgânica  
Municipal

Publicado de 09/09/19 a 09/10/19  
em ato público da Câmara Municipal de Alto Alegre dos  
Parecis, RO de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica Municipal

Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis

Conselho Municipal de Assistência social (CMAS)  
Av. General Ozório, nº 3489, Centro, CEP: 76.952-000 Fone: (69) 3643-1331.  
Alto Alegre dos Parecis/RO.